



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO CEDAE Nº 169/2022 (DSG)**

**Aditivo nº 05 ao CONTRATO CEDAE Nº 169/2022 (DSG)**, assinado em 03 de Janeiro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 169/2022 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50% - A GRANEL COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM REGIME DE COMODATO"**, decorrente de Pregão Eletrônico nº 660/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme aprovação concedida pela Diretoria da CEDAE, datada do dia 12 de Novembro de 2025, inserido sob index 118751243 do Processo Administrativo SEI nº E12/800.356/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação contratual** com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **06 (seis) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 115357998 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **42 (quarenta e dois meses)**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 04 de Julho de 2026** (cf. index 116140329).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Elemento de Despesa: 339030  
Código Orçamentário: 33903021  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110207  
Centro de Custos n.: DG00000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000196

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 5.533.752,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais)** e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index 115369747 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 38.356.092,50 (trinta e oito milhões, trezentos**

e cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme informações prestadas no index 116140329 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

**FABIO MARTINS DA SILVA**  
Procurador

Rio de Janeiro, 04 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins da Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Ferreira de Brito, Diretor**, em 05/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 05/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120290193** e o código CRC **0C3E941A**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ALE & DAN SERVIÇOS LTDA".  
**OBJETO:** RECONHECER a existência de dívida devido a ALE & DAN, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 084/2021 (DRJ).  
**PRAZO:** O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 228.312,68 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo Nº SEI- E-07/100.509/2019.

Id: 2699690

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 05 a Contrato CEDAE nº 169/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EM RECURSAÇÃO JUDICIAL.  
**OBJETO:** promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 5.533.752,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E12/800.356/2020 (Pregão Eletrônico nº 660/2022).

Id: 2699685

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 a Contrato CEDAE nº 004/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SD ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 5.552.411,67 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/025358/2022 (Ata de Registro de Preços nº 001/2022).

Id: 2699687

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 175/2025 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
**OBJETO:** alteração do ANEXO II contendo a relação de usuários autorizados ao acesso ao Portal Judicial passando a valer o presente ANEXO II vinculado a este aditivo.  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2025.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150017/006014/2025.

Id: 2699688

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 143/2024 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e empresa MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/005498/2024 (Pregão Eletrônico nº 043/2024).

Id: 2699691

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 a Contrato CEDAE nº 032/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.  
**OBJETO:** Promover a alteração na cláusula Décima do Contrato nº 032/2023 (DSG).  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/008674/2021 (Pregão Eletrônico nº 670/2022 - DAD-3).

Id: 2699694

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

**PREGÃO CEDAE Nº 0062/2025**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 3 MEDIDORES DN 400, ELETROMAGNÉTICO TIPO CARRETEL PARA INSTALAÇÃO NA ETA CAMPOS ELISEOS (2 MEDIDORES) E NA ETA JAPERI (1 MEDIDOR), DESTINADOS À MEDIÇÃO DE ÁGUA BRUTA DAS REFERIDAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS)  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 22/12/2025  
**HORÁRIO:** 11:30 horas  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/005897/2025**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2699571

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

**PREGÃO CEDAE Nº 0070/2025**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 22/12/2025  
**HORÁRIO:** 11:30 horas  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/010884/2024**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2699572

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 451/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e New Pick Up Comércio de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/093684/2024.**  
**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 456/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Peclat Comércio de Peças Automobilísticas Ltda-ME.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/029524/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 468/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e 30.933.310 Maycon de Miranda Lenes.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-430001/005225/2025.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 472/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e C L Comércio e Serviços de Peças para Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/217361/2024.**

Id: 2699600

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 06/2025.  
**PARTES:** Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-DETRAN/RJ, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE/RJ.  
**OBJETO:** Incluir o DETRAN/RJ como participe no Termo de Cooperação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/165266/2025.**

Id: 2699601

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ,** em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de

contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

PROCESSO Nº SEI-160186/000096/2020 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepção no DETRAN-RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2699447

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022.  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a empresa J G M MOREIRA JUNIOR 3 COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ 12.535.694/0001-40).  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2025.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2025 a 07/12/2026 dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 17.529,91 (dezesete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 67.836,38 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos).  
**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como no contido no Processo Administrativo nº SEI-150162/000109/2022, que se regerá pelas Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 015/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000109/2022.**

Id: 2699545

**INSTITUTO RIO METRÓPOLE****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE,** torna público que realizará a seguinte licitação:

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2025

**TIPO:** Menor preço global  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES, REALIZAÇÃO DE TESTES E ENTREGA DE CONJUNTOS ELETROMECÂNICOS COMPOSTOS POR TUBOS E CONEXÕES DE AÇO, VÁLVULAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE, DISPOSITIVOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA (DAQ) E COMPONENTES ACESSÓRIOS (SPOOLS) PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO QUE COMPÕE O SISTEMA DE MACRO ADUÇÃO (SMA) DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (SFA) DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 99.194.074,2467 (noventa e nove milhões, cento e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais e dois mil quatrocentos e sessenta e sete décimos de milésimo de real).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br  
**DATA:** Dia 23/12/2025 às 11h (horário de Brasília)  
**PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025**

O edital e os seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e www.irm.rj.gov.br podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 29º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br

Id: 2699584

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

**O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ,** ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001027/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Louro verde com. de produtos naturais Ltda.	11.818.926/0001-02	2103629	16/12/2025 as 09:00h	Castanha de caju - Louro verde c/ 150g
Euro alimentos ltda	09.650.157/0001-37	2103630	16/12/2025 as 09:30h	Castanha de caju - Eurocaju c/ 100g
JTC Distribuidora ltda	07.612.579/0001-92	2103631	16/12/2025 as 10:00h	Figos secos layer NR 7 - Natures Garden c/ 250g
Pandurata Alimentos ltda	70.940.994/0065-76	2103624	16/12/2025 as 10:30h	Panettone sem frutas - baudocco Pandoro c/ 550g
Casas Guanabara cosmestiveis ltda	33.130.543/0004-25	2103615	16/12/2025as 11:00h	Panettone c/ gotas de chocolate e cob de açúcar - Guanabra c/ 500g
Laticinos Ribeiro de Souza ind. e comercio ltda	00.753.671/0001-23	2103434	16/12/2025 as 11:30h	Manteiga de primeira qualidade c/ sal - Larisol c/ 200g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos. O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periculado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2699379

**Secretaria de Estado de Fazenda****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 21/2023  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ RJ e a sociedade empresária Oi S.A.  
**OBJETO:** Concessão do reajuste do valor do contrato nº 021/2023, tendo como índice de reajuste o IPCA/IBGE acumulado em agosto de 2024, no percentual de 4,2376% sobre o valor dos serviços previstos no contrato no período de setembro/2023 a agosto/2024, com efeitos financeiros a partir de setembro/24 e o índice acumulado em agosto/2025 de 5,1305% sobre o valor dos serviços previstos no contrato no período de setembro/2025 a maio/2026, com efeitos financeiros a partir de setembro/25.  
**VALOR:** O valor total acrescido ao Contrato nº 021/2023 é de R\$ 23.620,68 (vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) passando de R\$ 1.791.677,49 (um milhão, setecentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.815.298,17 (um milhão, oitocentos e quinze mil duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.100  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.8021  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00745  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8666/1993  
**PROCESSO Nº SEI-040227/000059/2022**  
\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 15/10/2025.

Id: 2699672